



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DA VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Site: www.manacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 2241/2023.

AUTORA: VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU - **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO, A GERÊNCIA DO PAC – MANACAPURU**, COM CÓPIA A DELEGADA ESPECIALIZADA DE POLÍCIA (DIP) - **ROBERTA MERLY (PC-AM)**, **SOLICITANDO**, QUE A EMISSÃO E IMPRESSÃO DE RG (1ª E 2ª VIA), POSSA SER FEITO DE FORMA PERMENTENTE DENTRO DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU-AM .

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Esta solicitação se faz necessária, pois o objetivo é garantir que todos que ainda não possuem este documento tão importante, possam exercer seus direitos como cidadãos através deste documento. Essa é uma luta constante para aquelas pessoas principalmente jovens que esperam horas e horas nas filas e muitas das vezes não conseguem a emissão do RG mesmo acordando pela madrugada e que quando conseguem esperam dias ou até mesmo vários meses para chegar o documento que é concluído na Capital Manaus. Esse processo iria beneficiar toda o município bem como os nossos amigos das comunidades rurais que não conseguiram ainda este documento.

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares para apreciação da presente matéria. Baseado na Lei de Acesso a Informação de nº 12.527/2011 em seu Art. 5º - XXXIII e Lei Municipal Nº 377 de 17 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o acesso a informação e que estabelece o prazo de até (20) vinte dias para apresentação de resposta.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 23 de agosto de 2023.

LINDYNÊS LEITE PERES

Vereadora

União Brasil - 44